



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 441/2023/GP

Votuporanga/SP, 10 de novembro de 2023

Senhora Presidente,

Por meio do presente, a convido para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 14 de novembro de 2023, às 17h, no Plenário desta Casa de Leis, a respeito do Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria da vereadora Sueli Friósi Lopes, em virtude deste estabelecer a obrigatoriedade aos bares, restaurantes e similares de oferecer cardápio em formato acessível às pessoas com deficiência visual.

Encontra-se em anexo, para fins de ciência, o pedido da vereadora autora, bem como cópia do seu Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

À Senhora
MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES (LIA)
Presidente do SINCOMERCIÁRIOS
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.